

Processo n.: @ADM 21/00289556

Assuntos do Gabinete da Presidência: Convênio TCE/MPC n. 009/2021 - Participação em curso e cessão de pessoal

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

Unidade Técnica/Administrativa: GAP

Decisão n.: 924/2021

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Aprovar o Termo de Convênio entre o Ministério Público de Contas do Estado de Santa Catarina e este Tribunal de Contas, que tem como objetivo a ação conjunta dos convenientes com vistas à cooperação técnica, compreendida na cessão de pessoal e na troca de informações, para o aprimoramento do serviço público.

2. Dar ciência desta Decisão ao Ministério Público de Contas do Estado de Santa Catarina, à Secretaria-Geral e à Assessoria de Planejamento da Presidência deste Tribunal de Contas.

Ata n.: 40/2021

Data da sessão n.: 27/10/2021 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

HERNEUS JOÃO DE NADAL
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC